

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2023**  
**PUBLICAÇÃO**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II R\$ 1,00

Divida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	536.263.595,20	561.310.943,04	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	438.444.898,49	454.287.007,99	-	-
Empréstimos	161.606.267,98	174.792.669,39	-	-
Internos	161.606.267,98	174.792.669,39	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	19.922.613,31	18.082.796,87	-	-
Internos	19.922.613,31	18.082.796,87	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	256.916.017,20	261.411.541,73	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	234.135.154,20	228.793.268,81	-	-
De Demais Contribuições Sociais	17.947.187,22	17.937.094,34	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	4.833.675,78	14.681.178,58	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) – Vencidos e Não Pagos	85.061.640,28	91.391.994,32	-	-
Outras Dívidas	12.757.056,43	15.631.940,73	-	-
Deduções (II)	642.776.381,51	728.869.855,28	-	-
Disponibilidade de Caixa¹	641.986.161,97	728.299.692,38	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	674.303.348,47	814.217.873,58	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	14.527.563,35	49.680.420,68	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.789.623,15	36.237.760,52	-	-
Demais Haveres Financeiros	790.219,54	570.162,90	-	-
Dívida Consolidada Líquida² (DCL) (III) = (I - II)	(106.512.786,31)	(167.558.912,24)	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	2.472.320.769,78	2.552.757.439,71	-	-
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	27.400.013,00	24.241.955,00	-	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.444.920.756,78	2.528.515.484,71	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,93%	22,20%	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,36%	-6,63%	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal - <120%>	2.933.904.908,14	3.034.218.581,65	-	-
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	2.640.514.417,32	2.730.796.723,49	-	-

Outros Valores não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	18.756.039,96	18.756.039,96	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (não incluídos na DC)²	28.239.285,03	21.437.645,23	-	-
Passivo Atuarial	2.629.133.724,41	3.719.343.908,33	-	-
RP Não-Processados	314.475.299,90	118.396.361,16	-	-
Antecipações de Receita Orçamentária – ARO	-	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Apropriação de Depósitos Judiciais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade responsável Controladoria; Data de emissão 12/05/2023 - 13:13 hs.

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Nota 02: Os precatórios registrados sobre dívida nº 206/20 OPTJ 0008282-94.2019.8.16.7000 TRANSPORTE COLETIVO GRANDE LONDRINA no valor de **R\$10.311.428,94**; Dívida 217/20 OPTJ 0009032-96.2019.8.16.7000 TGGL - TRANSPORTE COLETIVO GRANDE LONDRINA no valor de **R\$96.937.598,71** e Dívida 21/20 OPTJ 0007289-51.2019.8.16.7000 CORRÊA, GARCIA & AGOSTINI ADV. ASS no valor de **R\$1.035.008,58**, referente suspensão decorrente de decisão judicial em andamento e assim não ter uma definição do valor a ser devido, bem como, a Dívida 2/2014 BADEP - CODEL NO VALOR DE **R\$26.075.516,59**, desta forma passando portanto a compor o grupo Provisões no Passivo devido por normas contábeis "NBC TSP 03". Aproveitamos para informar, que observamos que a partir do 3º quadrimestre de 2020, em metodologia do TCE/PR, todas as provisões deixaram de compor o valor total da dívida consolidada para fins de análise dos limites definidos da LRF.

Nota 03: O valor que compõe a Dívida Contratual - Demais Contribuições Sociais corresponde ao Pasep, lançado sem os benefícios da Lei 12.810/2013, de redução de 50% dos juros de mora e 100% do encargo legal.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".  
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: FLÁVIO ROQUE - CRC/PR - 048163/O-2

Controle Interno: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA